



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PÁG.: 02

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Educação	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ozineide Leandro Nunes	<b>Matrícula:</b> 12.079
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material permanente - mobiliário escolar, com fim de atender as necessidades das unidades de ensino do Município de Duas Estradas/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:**

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição parcelada de material permanente - mobiliário escolar, com fim de atender as necessidades das unidades de ensino do Município de Duas Estradas/PB.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**  
Antes de 31 de dezembro de 2025.

**4. Créditos Orçamentários:**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 236.038,05 (duzentos e trinta e seis mil e trinta e oito reais e cinco centavos).

**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 236.038,05 (duzentos e trinta e seis mil e trinta e oito reais e cinco centavos).

**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

<b>Fiscal técnico:</b> Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	<b>Gestor do Contrato:</b> Ozineide Leandro Nunes, Mat. 12.079
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 16 de Dezembro de 2025.

*Luis Carlos Malaguia da Silva*  
Luis Carlos Malaguia da Silva  
Agente de Planejamento

*R* *RR* *RR*